



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 25/97

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97

"Dispõe sobre a outorga de uma Placa de Prata à Sra. Adolfina Francisca Rafael e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica concedida uma "Placa de Prata" à Sra. Adolfina Francisca Rafael como reconhecimento público por sua participação e trabalho em prol da coletividade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o Artigo 1º será efetuada na Sessão Solene da Comemoração do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE AGOSTO DE 1997


André Luís do Prado
Presidente